



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2024



Índice

Contexto Económico e Social 2023	3
Contexto da Atividade do Biocant em 2023 e Objetivos para 2024	8
GenInseq – Unidade de Sequenciação Avançada	11
<i>Prestação de serviços</i>	11
<i>Investigação e Desenvolvimento</i>	12
Laboratório de Microbiologia	14
Orçamento para 2024	16
Pressupostos	16
Projetos Financiados	17
Resumo do Orçamento	17
O Princípio e a Regra do Equilíbrio Orçamental	18
Previsão da Receita	19
Previsão da Despesa	20
Plano Plurianual de Investimentos	22
Entidades participadas	22
Fundos Fixos de Caixa	22
Demonstrações Financeiras Previsionais	23
Compromissos Plurianuais	23
Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos em Atraso (LCPA)	24
Orçamento para o ano 2024 - Receita	26
Orçamento para o ano 2024 - Despesa	29
Resumo do Orçamento para o Ano 2024	33
Orçamento Inicial – Plano Plurianual de Investimentos do ano 2024	34
Orçamento do Plano Orçamental Plurianual	35
Termo de Encerramento	37
Termo de Aprovação Final	37



Índice de Tabelas

Tabela 1: Quadro Resumo do Orçamento.....	17
Tabela 2: Resumo do Orçamento por Capítulo	18
Tabela 3: Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente.....	19
Tabela 4: Desagregação da Receita por Rubricas	19
Tabela 5: Desagregação da Despesa por Rubricas	21
Tabela 6: Entidades Participadas pela Biocant	22
Tabela 7: Dotação do Fundo Fixo de Caixa.....	23
Tabela 8: Valor de compromissos futuros.....	24

f
f
f
f
f

Contexto Económico e Social 2023

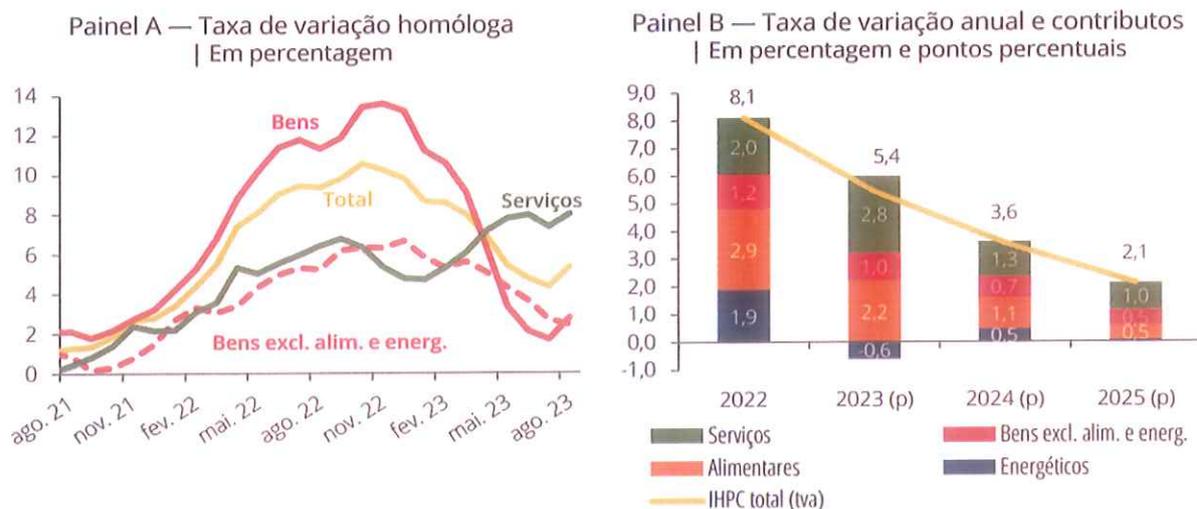
O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024 do Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, à semelhança do que tem acontecido nos últimos anos, volta a surgir num clima de forte incerteza em resultado de condicionantes geopolíticas e económicas. Depois da pandemia, da invasão da Ucrânia pela Rússia e da escalada inflacionista, registam-se agora outros fatores de perturbação, como a elevada subida das taxas de juro, um



novo conflito no Médio Oriente e, mais recentemente, a inesperada queda do Governo. No seu todo, todas estas condicionantes têm provocado um grande nível de instabilidade com impactos que ainda não se conseguem estimar, nomeadamente no que se refere a fatores geopolíticos, à diminuição da confiança por parte dos consumidores e de uma eventual nova escalada do preço dos produtos petrolíferos.

A apreciação global da evolução económica, financeira e monetária do Banco Central Europeu (BCE), patente no Boletim Económico nº 6/2023, publicado em setembro de 2023, baseia-se no pressuposto que a inflação vai continuar a descer, mas que irá permanecer elevada durante mais algum tempo. A subida das taxas de juro que tem vindo a ser implementada pelo BCE tem como objetivo de médio prazo o regresso da inflação a 2%, cenário que, no atual cenário, dificilmente será atingido antes do segundo semestre de 2025.

Por outro lado, o próprio BCE admite que os sucessivos aumentos das taxas de juro, foram colocadas em níveis que deram um contributo significativo para reduzir a inflação, mas em simultâneo levaram a uma transmissão aos mercados com várias consequências negativas. Este aumento da restritividade da política monetária do BCE levou a um aumento dos custos de financiamento dos bancos para refletir os aumentos das taxas de juro passivas e a redução da liquidez excendentária, o que tem refreado a procura das famílias e das empresas. Estes fatores, aos quais acresce o enfraquecimento do enquadramento do comércio internacional, geraram, por consequência, a redução do crescimento económico.



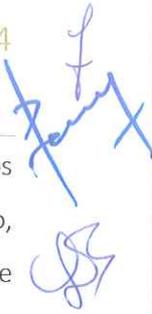
Fontes: Banco de Portugal e INE. | Notas: (p) — projetado.

Gráfico 1 - IHPC total e principais componentes

Depois de uma forte recuperação no início de 2023, a conjuntura externa parece agora estar limitada por cenários internacionais heterogéneos, em que pesa a perda de dinamismo na recuperação da China. Assim, espera-se que o crescimento do comércio mundial permaneça fraco até ao final do ano e que depois vá recuperando de forma gradual. Ainda a nível mundial, verifica-se que o mercado petrolífero tem estado em défice de oferta, na sequência de acordos entre alguns dos principais países produtores para cortes na produção, o que tem gerado elevados preços do petróleo bruto. Complementarmente, os preços do gás na Europa têm registado grande volatilidade devido a perturbações do abastecimento causadas por interrupções da exploração e greves em terminais.

As previsões económicas para Portugal estão em linha com o que se tem passado na Europa, conforme demonstram as projeções do Banco de Portugal exaradas no “Boletim Económico / outubro 2023”, antevendo-se que a economia portuguesa cresça a um ritmo relativamente baixo, com taxas de variação do PIB de 2,1% em 2023, 1,5% em 2024 e 2,1% em 2025. A inflação deverá continuar a reduzir, embora a um ritmo lento perspetivando-se variações anuais do IHPC de 5,4% em 2023, 3,6% em 2024 e 2,1% em 2025 (Gráfico 1).

Fazendo uma análise temporal a 4 anos, os resultados evidenciam a transmissão de pressões inflacionistas ao longo da cadeia de formação de preços. A Figura 1 (mapa de calor) demonstra a emergência das pressões sobre os preços internacionais no início de 2021, que afetaram de forma muito evidente o setor energético e a área alimentar, em resultado da recuperação pós-pandémica forte e da procura global, conjugada com alguma escassez e constrangimento do lado da oferta, que permaneceram até ao final de 2022. As pressões inflacionistas externas foram acentuadas no início de 2022, com a guerra da Ucrânia, demonstrando também a imagem que há algum desfasamento temporal entre os choques sobre os preços externos (a partir do início de 2021) e a sua repercussão nos preços do consumidor (pico da inflação em outubro de 2022). Este mapa de calor



demonstra também que ao longo de 2023 houve um alívio de pressões inflacionistas exteriores, sobretudo nos meses recentes e com particular reflexo na componente energética dos preços no consumidor. Por outro lado, mantiveram-se pressões inflacionistas internas em níveis elevados, com particular incidência no mercado de trabalho e nas variáveis da procura.

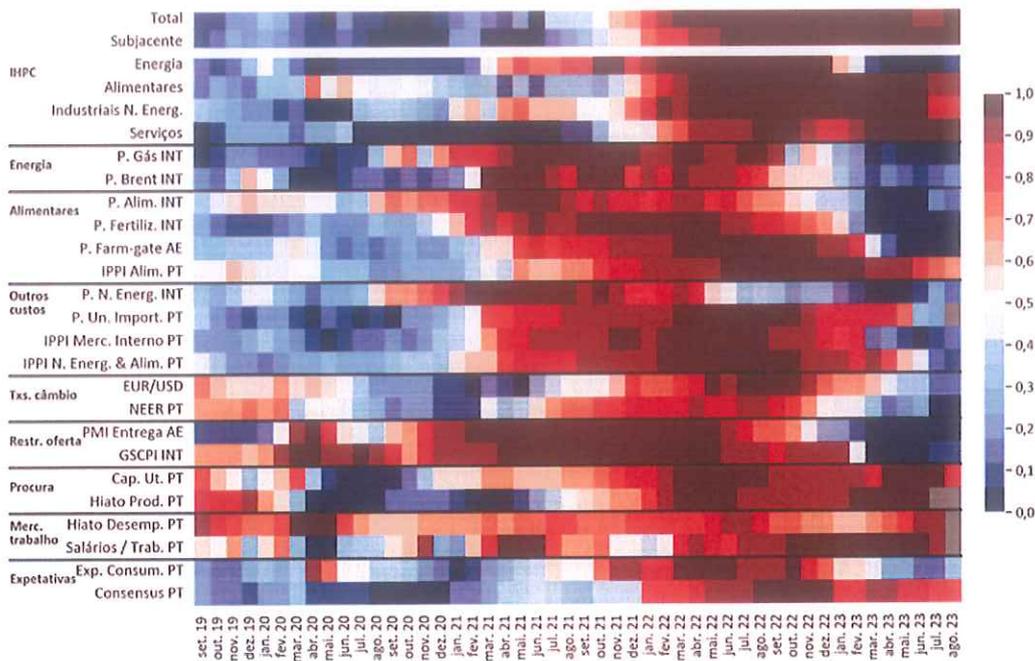
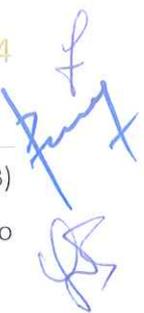


Figura 1 - Mapa do calor da inflação e dos seus determinantes (percentis)

Também se regista algum abrandamento económico em Portugal, que reflete o menor dinamismo nos principais parceiros comerciais, os efeitos cumulativos da inflação e a maior restritividade da política monetária. A transmissão das subidas das taxas de juro às condições financeiras enfrentadas pelas famílias e empresas continuará a limitar a atividade em 2024 e 2025, sendo os seus efeitos parcialmente compensados pelo impacto favorável da redução gradual da inflação sobre o poder de compra das famílias, pela aceleração das entradas dos fundos da UE e pela hipótese de maior dinamismo da procura externa.

As projeções apontam para a manutenção de um crescimento baseado no investimento e nas exportações, porquanto o contributo destas componentes para a variação do PIB deverá manter-se superior ao contributo das despesas de consumo. Nas exportações, destaca-se ainda que há variações muito diferenciadas nas exportações de bens e de serviços em 2023, projetando-se que venham a ser de -1,2% e 12,9%, respetivamente. Para 2024-25, espera-se que esse desfasamento se vá esbatendo, mediante a recuperação da componente de bens, em linha com a procura externa, e um abrandamento da componente de serviços, com a dissipação do impulso da recuperação pós-pandémica do turismo.



A balança corrente e de capital deverá apresentar excedentes a rondar os 3% do Produto Interno Bruto (PIB) no período 2023-25, registando-se uma melhoria face a 2022 devido ao aumento das transferências da União Europeia e ao já referido saldo positivo no comércio de bens e serviços.

O mercado de trabalho deverá manter uma evolução favorável, projetando-se um crescimento do emprego de 0,8% em 2023, 0,2% em 2024 e 0,4% em 2025. Adicionalmente, também se projeta que os ganhos de produtividade por trabalhador deverão ser superiores aos observados nos anos pré-pandemia, em resultado de fatores como o aumento e modernização do stock de capital produtivo, a disseminação de novas tecnologias, o maior investimento na digitalização, os progressos na escolaridade da população em idade ativa e a reafecção do emprego para os setores mais produtivos. Este aumento do emprego ocorre num contexto de crescimento da população em idade ativa (muito por força dos fluxos de imigração, que compensam a evolução do saldo natural) e incrementos da taxa de atividade.

Ainda assim, a taxa de desemprego também deverá apresentar uma trajetória ligeiramente ascendente, situando-se em 6,9% em 2025. O salário médio por trabalhador na economia deverá aumentar 7,6% em 2023 e, em linha com a expectativa de diminuição da inflação, desacelerar para taxas de crescimento de 4,8% em 2024 e 3,6% em 2025, o que se traduz em ganhos reais do salário per capita de 1,7%, em média, ligeiramente acima do crescimento esperado da produtividade.

Posto isto, o enquadramento internacional e financeiro aporta riscos em baixa para a atividade, nomeadamente (1) a possibilidade de ainda maior escalada das tensões geopolíticas, (2) um abrandamento da crise do setor imobiliário, sendo este mais pronunciado na China, (3) impactos mais adversos do aperto já ocorrido nas condições financeiras e (4) uma maior restritividade da política monetária, num cenário de inflação mais persistente.

Apesar deste contexto, e de acordo com o “Estudo de Caracterização e Avaliação do Impacto do Setor da Biotecnologia na Região Centro de Portugal” (maio 2023), produzido pelo Biocant no contexto do projeto BiotechSTARS, o setor da biotecnologia apresenta inúmeras vantagens competitivas que podem, em parte, minimizar o impacto deste contexto global. O estudo elenca os principais indicadores da área, destacando-se como vantagens competitivas do setor, entre outros, a massa crítica relevante, o elevado potencial de crescimento em diferentes dimensões, as sinergias com áreas tecnológicas e digitais e a aposta nacional e europeia nos programas de financiamento comunitário para diferentes eixos do setor biotecnológico. Por outro lado, o estudo identifica também um conjunto de falhas, como a reduzida cooperação entre diferentes atores, os investimentos pontuais e não estruturados por parte das empresas, a reduzida expressão na efetiva transferência de conhecimento e utilização do mesmo na criação de valor, a elevada competitividade do setor, a dificuldade de acesso a financiamento de médio e longo prazo e a dificuldade em atrair investimento estrangeiro para o setor biotecnológico nacional. Esta análise deve ser tida em conta para nortear as atividades

do próximo ano, com o intuito de continuar a fomentar o desenvolvimento deste setor e da economia do conhecimento.

Nesta antevisão daquela que será a atividade desta associação em 2024, importa fazer aqui referência à comunicação efetuada por parte do Tribunal de Contas, e que em muito impactará a atividade da associação, pelo menos nos primeiros meses do próximo ano. Para além do reporte direto de informações a esta entidade, o Biocant foi recentemente notificado pelo referido Tribunal de que passou a ser uma entidade pública reclassificada de acordo com a lista de entidades reclassificadas pelo INE, pelo que deve implementar o regime contabilístico em SNC-AP.

Na listagem de entidades públicas reclassificadas em 2022, cuja versão provisória foi publicada no final do primeiro trimestre de 2023, o Biocant surge classificada na categoria “S.131325 – Administração Regional e Local – Administração Local; Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Local”.



**S.131325 – Administração Regional e Local – Administração Local
Instituições Sem Fim Lucrativo da Administração Local**

Conforme referido, esta reclassificação conduz a profundas alterações no funcionamento administrativo e financeiro da associação Biocant, que assim fica sujeita a diversos normativos aplicáveis ao setor da administração local do Estado, imposições às quais, até à presente data, nunca esteve obrigada.

Em conclusão, é inquestionável que o atual contexto económico e social à escala global é de grande incerteza, o qual irá trazer mudanças em várias dimensões, as quais irão ter um grande impacto direto na atividade da associação e das entidades com que esta se relaciona de forma mais próxima (Município de Cantanhede, ABAP – Associação Beira Atlântico Parque, Biocant Park, SA e demais parceiros e entidades do ecossistema, quer sejam empresas ou instituições académicas). Apesar destas incertezas e dos processos em mudança, uma vez mais, o Biocant propõe-se a manter o foco no cumprimento dos seus objetivos, centrados na promoção e dinamização do setor da biotecnologia em geral e das entidades que compõe o ecossistema em particular, cumprindo sempre com todos os pressupostos legais, prosseguindo diversas atividades com o objetivo major de minimizar ameaças e potenciar oportunidades.

É neste contexto, cientes dos riscos e desafios, mas também das oportunidades, que se apresenta o presente Plano de Atividades e Orçamento do Biocant para o ano de 2024.

Contexto da Atividade do Biocant em 2023 e Objetivos para 2024

Apesar do atual contexto de incerteza que tem vindo a assolar as diversas economias mundiais, também se tornou cada vez mais notório a importância da biotecnologia para contribuir para a resolução de diversos problemas, dando mais qualidade e esperança de vida, potenciando o crescimento económico.

Os processos biotecnológicos tradicionais têm aplicações em quase todas as esferas da vida, desde produtos farmacêuticos à produção de alimentos, processos industriais, tratamento de resíduos e águas residuais, biorremediação, biocombustíveis e biomateriais. Usada de forma eficiente, após avaliação de risco apropriada e com regulamentação eficaz e aplicada, a biotecnologia tem um enorme potencial para melhorar a qualidade de vida e aumentar nossa capacidade de conservar e proteger o meio ambiente.

Neste cenário, a existência de estruturas com capacidade de sustentar estes ecossistemas de inovação como o Biocant têm um papel fundamental no desenvolvimento das iniciativas empresariais associadas.

De acordo com os dados do “Estudo de Caracterização e Avaliação do Impacto do Setor da Biotecnologia na Região Centro de Portugal” (Biocant, maio 2023), a Biotecnologia tem evoluído de forma positiva no país e, em particular, na região Centro, contribuindo para alavancar o seu desempenho, retorno económico e estratégico.

De acordo com o estudo, este impacto é notório, particularmente, ao nível de:

- ✓ Criação de produtos inovadores e de valor acrescentado para o mercado;
- ✓ Consolidação e retenção de massa crítica e especializada;
- ✓ Desenvolvimento de um tecido empresarial dinâmico e disruptivo, através da promoção da criação de novas ideias e setores de negócio;
- ✓ Especialização de infraestruturas para o setor da Biotecnologia,
- ✓ Maior exposição e retorno de investimento de mercados externos.

Na verdade, os aspetos mencionados em cima têm sido a base do planeamento estratégico da Associação.

Durante o ano de 2023 a atividade do Biocant esteve centrada na execução dos projetos em curso, BiotechSTARS, InovC+ e Cuidin, projetos estes, entretanto, já encerrados. Foram desenvolvidas diversas atividades de promoção do ecossistema e das tecnologias desenvolvidas, bem como atividades de apoio ao empreendedorismo, a par com o estabelecimento e/ou fortalecimento de parcerias institucionais.

No seguimento do que já aconteceu em anos transatos, em 2023, e em forte ligação com os parceiros do ecossistema, ABAP e Biocant Park SA, o Biocant reforçou a sua atividade no âmbito de diversos consórcios, consolidou a sua presença em redes e estabeleceu novas contactos para o desenvolvimento de novos projetos em parceria. Esta será também a estratégia para 2024.

Handwritten signature and initials in blue ink.

Com o intuito de contribuir para o amadurecimento e posterior desenvolvimento de ideias de negócio, a implementação de novos projetos empresariais e o estabelecimento de parcerias de sucesso será uma constante. O Biocant vai continuar a reforçar ligações com investidores privados e institucionais, com o objetivo de promover reuniões bilaterais com as empresas do parque. Em estreita colaboração com o Biocant Park SA, pretende-se continuar a contribuir para a angariação e acolhimento de novas empresas no parque.

Apesar de não poder ser contemplada na análise financeira que integra este Plano de Atividades e Orçamento, o Biocant está atualmente em negociações com instituições bancárias com o intuito reformular os empréstimos contratualizados pela associação, com vista à obtenção de melhores condições financeiras. Caso venha a ser aprovada, esta renegociação vai permitir à associação obter alguma folga financeira, permitindo, assim, abraçar mais desafios: Prevê-se com esta reestruturação aumentar o leque de atividades desenvolvidas, potenciando ainda mais a possibilidade de alcançar os objetivos aqui delineados. Recorde-se que o serviço da dívida constitui um encargo significativo para a associação, e como tal, melhores condições vão permitir diversificar os investimentos em curso assim como o desenvolvimento de outras iniciativas, como por exemplo, uma maior aposta naquele que será o projeto futuro para a Academia de Biotecnologia.

A par com esta abordagem, o Biocant pretende alienar uma parte do seu património, em concreto o edifício Biocant II, o qual é atualmente explorado pelo Biocant Park SA, por força do Protocolo de Cessão de Exploração celebrado em 2018. Esta opção vai permitir à associação gerar alguma liquidez que vai permitir fazer face a eventuais compromissos decorrentes de apostas em linha com a estratégica aqui mencionada assim como os respetivos objetivos que se pretendem alcançar.



Como referido, a execução de projetos em copromoção com os diversos atores regionais e nacionais tem sido uma prioridade para o Biocant. Não existe, à data de elaboração deste plano, protocolos ou memorandos de entendimento assinados para a dinamização de novas iniciativas. No entanto, estão em curso reuniões com diversos parceiros, por exemplo, na área do Vinho e da Vinha, tendo em vista a preparação de uma nova candidatura a fundos nacionais. Está também em fase de estruturação a candidatura que dará continuidade ao projeto InovC+, um projeto emblemático da Região Centro e que envolve todos os parceiros que participam na cadeia de valorização do conhecimento científicos e tecnológico.

Além disso, estamos convictos que mais oportunidades vão surgir ao longo do ano. Estando em fase de arranque o programa Portugal 2030, este será, certamente, um período repleto de iniciativas e oportunidades, as quais o Biocant tentará sempre acompanhar.

Na seção que se segue apresenta-se um breve resumo dos objetivos delineados pelas unidades que integram a associação: GenInseq e Laboratório de Microbiologia para o ano de 2024.

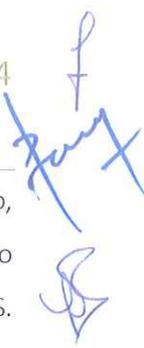
Unidades e seus Projetos

Depois de quase uma década de intensa atividade de I&D, com mais de 6 Unidades de I&D internas, o crescimento do ecossistema e agora mais em particular a criação do núcleo de I&D da Universidade de Coimbra no Parque (materializada no edifício UC-Biotech), a estrutura do Biocant foi, ao longo dos anos, alvo de sucessivas atualizações e reestruturações conforme amplamente descrito em relatórios anteriores.

Assim, à data de apresentação deste plano e orçamento, o Biocant mantém afetas à sua estrutura a Unidade de Sequenciação de Genomas (GenInseq) e o Laboratório de Microbiologia. Apesar destas unidades possuírem focos e planos de desenvolvimento distintos, o estabelecimento de colaborações estratégicas para a geração de conhecimento assim como o desenvolvimento de projetos e produtos inovadores tem sido o denominador comum destas duas unidades.

Para 2024 pretende-se, de um modo geral, manter a estratégia definida em anos anteriores, ou seja, focada no estabelecimento de interações com diversos clientes e parceiros, desde empresas a entidades do Sistema Científico e Tecnológico Nacional, na forma de prestação de serviços ou desenvolvimento conjunto no contexto de projetos de I&D.

Apresentam-se de seguida os principais objetivos delineados pelas duas unidades para o ano de 2024. É ainda apresentado um breve enquadramento do contexto geral em que se inserem e a orientação estratégica de cada uma.



Apesar de ter sido previsto em anos anteriores o relançamento da Academia de Biotecnologia, no último ano, a atividade desta unidade esteve apenas focada no desenvolvimento de iniciativas de promoção do bioempreendedorismo junto das camadas mais jovens, desenvolvidas no contexto do projeto BiotechSTARS. Não foram assim desenvolvidas quaisquer atividades de cariz laboratorial e de promoção da literacia científica.

No entanto, em 2024 esta unidade reiniciará a sua atividade. Entre outras apostas, com o aumento de liquidez gerada, de acordo com as estratégias já mencionadas em cima, pretende-se reativar a Academia, começando pela constituição de uma equipa dedicada para o efeito. Será ainda necessário reformular protocolos e definir o leque de iniciativas a desenvolver e, como tal, prevê-se a necessidade de investir nesta área. Apesar de não estar ainda fechado o contexto e teor das atividades que se pretendem disponibilizar à comunidade escolar e ao público em geral, razão pela qual não é feita ainda uma apresentação concreta neste plano, é inquestionável o valor social que as iniciativas desenvolvidas pela Academia representam e, como tal, entende-se que a aposta na reativação desta unidade deverá ser uma das prioridades para 2024.

GenoInseq – Unidade de Sequenciação Avançada

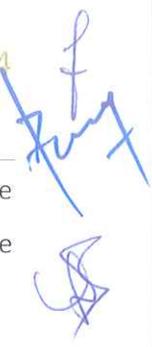
A GenoInseq, unidade de Sequenciação Avançada especializada em abordagens ómicas, é uma unidade focada na sequenciação de elevado débito de DNA e RNA e na análise bioinformática de dados em larga escala. A unidade presta serviços a empresas e grupos de investigação na área das ciências da vida.



O seu trabalho é amplamente reconhecido pela comunidade científica nacional e internacional bem como pelas empresas de diversas áreas de atividade. Para além desta atividade, possui um programa interno de I&D focado na inovação científica e tecnológica.

Prestação de serviços

A sequenciação massiva paralela (NGS) é atualmente uma abordagem tecnológica de utilização corrente quer na área da investigação quer na área empresarial. Existe uma variedade de fornecedores de sequenciação com preços cada vez mais competitivos. A diferenciação da unidade deve assim passar pelo fornecimento de produtos com valor acrescentado, por um lado novas aplicações de sequenciação e por outro, métodos avançados de análise bioinformática, análise bioestatística e interpretação de dados. A vertente de inteligência artificial é igualmente uma das vertentes com um grande potencial de aplicação à área da sequenciação e a implementação de pipelines de análise de dados com algoritmos de inteligência artificial será uma componente de valor acrescentado a incluir na unidade.



A médio e a longo prazo a Genolnseq tem como objetivo implementar-se como unidade especializada na análise de dados ômicos, baseada em sequenciação competitiva de elevada qualidade e com pipelines avançadas de análise de dados, adaptadas a cada tipo e segmento de utilizador.

Para o ano de 2024, a Genolnseq pretende expandir a sua posição como prestador de serviços e continuar a contribuir para a inovação em particular com empresas. Assim a Genolnseq tem como objetivos:

- 1) Transferir a certificação ISO 9001:2015 da Genolnseq para o Biocant;
- 2) Reforçar o serviço de análise bioinformática de dados de sequenciação através da contratação de um RH dedicado e da aquisição de um novo servidor de análise. A avaria em 2023 dos dois servidores dedicados à análise bioinformática de dados de sequenciação abre uma oportunidade para atualizar as pipelines disponíveis e implementar novas pipelines de processamento e análise de dados;
- 3) Estabelecer um novo serviço de análise bioestatística com interpretação. A utilização de sequenciação massiva é agora mais comum entre investigadores e empresas. Contudo, existe um número considerável de utilizadores pouco fluentes na análise bioestatística e na interpretação de dados. A conjugação do know-how da unidade na análise bioinformática de dados, com a análise bioestatística de dados e o conhecimento profundo da interpretação de dados para extração de informação biológica relevante, derivados da participação em projetos de investigação básica ou aplicada, permitem criar um serviço de valor acrescentado a disponibilizar a investigadores e empresas.
- 4) Estabelecimento de um plano de marketing para a Genolnseq. Este plano passa criação de produtos diferenciados para os diferentes mercados e utilizadores, exploração da certificação ISO 9001:2015, estabelecimento de estratégias de divulgação e angariação de clientes.

A título de exemplo da necessidade de segmentação do mercado, o serviço descrito no nosso catálogo como “sequenciação de genomas” é tanto utilizado por investigadores para identificar os genes presentes num determinado microrganismo, como por empresas da área farmacêutica para validar que as suas estirpes produtoras não sofreram alterações genéticas ao iniciar novos matchs de fermentação. Contudo uma pesquisa na internet por este tipo de serviços não direciona os clientes empresariais para o nosso serviço. Atualmente fornecemos este serviço apenas para a empresa Atral-Cipan SA, mas é um serviço de valor acrescentado para um nicho especializado de mercado da área farmacêutica.

Investigação e Desenvolvimento

A Genolnseq participa em vários projetos de investigação e irá manter a atividade já programada nos projetos a seguir listados. A participação nos projetos tem por objetivos desenvolver aplicações que podem ser transpostas para os serviços, contribuir para o desenvolvimento científico nas áreas de atuação da unidade e obter reconhecimento da comunidade de I&D das competências técnicas e científicas. A divulgação do trabalho



efetuado pela unidade nos diversos projetos está contemplada na publicação de artigos científicos e nas apresentações de resultados em congressos e workshops.

Projetos em curso em 2024:

- GenomePT é a rede de infraestruturas nacionais (RNIE) de 14 parceiros dedicada à sequenciação de genomas (POCI-01-0145-FEDER-022184). O financiamento desta RNIE terminou em 31 de dezembro de 2021, mas a infraestrutura mantém-se ativa e é parte integrante do RNIE. Prevê-se em 2024 a abertura de programas de financiamento para a rede, que permitam reforçar a vertente de equipamento e a contração de recursos humanos. Mesmo sem este financiamento a participação nesta RNIE é reconhecida como selo de qualidade da unidade.
- Abordagens avançadas baseadas em ADN no apoio à monitorização e gestão de recursos pesqueiros ao longo da rota Atlântica de Magalhães-Elcano, financiado pela FCT, referência CIRCNA/BRB/0156/2019 (2020-2023). Neste projeto, que congrega equipas de investigação portuguesas (Universidade do Minho, CCMAR e IPMA), de Cabo Verde e do Brasil, a Genolnseq é responsável pela sequenciação do DNA ambiental (eDNA) de origem marinha recolhido em Portugal e em Cabo Verde para a identificação de espécies de peixes em estado larvar. Esta informação irá permitir implementar a abordagem DNA *metabarcoding* para identificar espécies no ictioplâncton, explorar a utilidade do eDNA na monitorização de comunidades de peixes marinhos e contribuir para a criação de métodos não invasivos para o controlo de stocks pesqueiros. O projeto irá terminar em abril de 2024.

No decurso deste projeto a unidade tem estado em contacto com um grupo de investigação que colabora com um dos membros do projeto para a implementação de marcadores de taxonomia de macroalgas, o que permitirá a adição de um novo marcador taxonómico para este grupo de organismos ainda pouco explorados e com elevado potencial para o controlo de espécies invasoras promovido pelo tráfego marítimo de mercadorias.

- B Cheese – Gestão integrada da organização de produção para garantia da rastreabilidade, autenticidade e valorização da fileira do queijo Serra da Estrela. Este projeto é liderado pelo Instituto Politécnico de Viseu e envolve 13 parceiros entre instituições de investigação, produtores de leite e de queijo e empresas de desenvolvimento tecnológico. O projeto é financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência, medida RE-CO5-i03 – Agenda de Investigação e Inovação para a Sustentabilidade da Agricultura, Alimentação e Agroindústria. Este projeto permitirá a validação da análise de comunidades microbianas como marcadores de autenticidade de produtos DOP Serra da Estrela, com grande potencial de expansão para os outros produtos DOP.
- O Transcriptoma como uma nova abordagem de diagnóstico genético. A sequenciação de exomas é atualmente o diagnóstico de rotina em doenças Mendelianas, contudo não consegue identificar a causa genética em 50 a 60% dos casos. Esta incapacidade indica que outros mecanismos celulares podem ter

Handwritten signatures and initials in blue ink.

impacto na transposição da informação armazenada no código genético para o funcionamento celular. Este projeto pretende identificar, através da implementação de ferramentas de análise de dados emparelhados de exoma-transcriptoma, se a codificação das alterações genéticas do exoma é alterada ao nível do RNA, e se as alterações detetadas se associam com doenças. Este projeto exploratório está a ser desenvolvido por alunos do Mestrado de Bioinformática Clínica, da Universidade de Aveiro, no âmbito da disciplina de estágio. Se os resultados forem satisfatórios pretende-se desenvolver um novo serviço de diagnóstico genético que pode vir a ser providenciado aos serviços de Saúde quando as abordagens de diagnóstico de primeira linha (sequenciação do exoma) não conseguem dar resposta.

Laboratório de Microbiologia

O Laboratório de Microbiologia é a unidade do Biocant – Associação de Transferência e Tecnologia especializada em Microbiologia, e tem como principais objetivos a realização de controlos microbiológicos em diversas áreas e o desenvolvimento de atividades de investigação.



Esta Unidade é um laboratório acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) e tem em curso a implementação, em algumas áreas de atuação, das Boas Práticas Laboratoriais (*BPL/GLP - Good Laboratory Practice*) e verificação de Boas Práticas de Manufatura (*BPM/GMP - Good Manufacturing Practice*).



Para além da atividade corrente da unidade, focada na prestação de serviços em diversas áreas (Alimentar, Ambiental (ar, água, ...), Vitivinicultura e Enologia, Produtos Biológicos, Veterinária, Biologia Molecular, Cosmética, etc.), elencamos em seguida alguns aspetos que consideramos relevantes e que vão refletir-se na atividade da unidade em 2024.

1) Na sequência de ensaios experimentais durante o ano 2023, o laboratório pretende disponibilizar novos serviços, na área de controlo microbiológico na indústria alimentar recorrendo a um sistema automatizado, que se destaca pela sua elevada sensibilidade;

2) Com a entrada em vigor Decreto-Lei Nº 69/2023, de 21 de agosto, que estabelece o regime jurídico da qualidade da água destinada ao consumo humano, transpondo diversas diretivas, no que concerne à lista de valores paramétricos destaca-se:

- A introdução de novos parâmetros, sendo um deles a *Legionella*. Prevê-se com isso que os serviços de análise de *Legionella*, continuem a apresentar um aumento significativo de procura;
- A monitorização dos *Colifagos* Somáticos em água bruta. Este poderá ser um dos novos serviços a disponibilizar em 2024, tendo em conta que se trata de um serviço com pouca oferta em Portugal.

3) No primeiro trimestre de 2023 foram realizadas reuniões com diversas empresas multinacionais, cujos proveitos poderão vir a refletir-se em 2024.

Projetos em Copromoção

Em linha com o que tem sido a atividade desta associação nos anos transatos, a par com a atividade das unidades, conforme descrito em cima, a estratégia de desenvolvimento da atividade do Biocant contempla a execução de projetos, em particular em co- promoção, que permitam alavancar iniciativas de promoção do setor e das empresas do parque bem como a promoção de atividades de dinamização do ecossistema, promoção do bioempreendedorismo e de transferência de tecnologia.

Em 2023, com o encerramento do quadro comunitário de apoio PT2020, a associação terminou a execução dos projetos InovC+, BiotechSTARS e Cuidin. A execução destes projetos permitiu a organização de diversas iniciativas de valor acrescentado para o ecossistema, sempre numa lógica de crescimento partilhado. Em 2024, e até 2025, estará em execução o projeto que permite a dinamização do evento Cantanhede Innovation Days, projeto este liderado pela UC (submetido e aprovado em 2022), promovido em colaboração com o Centro de Neurociências e Biologia Celular da Universidade de Coimbra, Biocant, Hospital Arcebispo João Crisóstomo e Hospital Rovisco Pais.

Tal como em anos anteriores, o Biocant vai manter uma postura pró-ativa na identificação de outros projetos e consórcios nos quais a associação possa participar desde que os objetivos estejam em consonância com os objetivos estratégicos desta associação. Neste sentido, à data de elaboração do Plano de Atividades e Orçamento aqui apresentado, decorrem reuniões para a estruturação de um consórcio para preparar uma candidatura para o desenvolvimento de atividades de I&D e novos serviços na área do Vinho e da Vinha. Este consórcio contempla uma variedade de atores nacionais, desde as principais Comissões Vitivinícolas, Centros Tecnológicos como o Biocant ou o IPN e Universidades. Pretende-se delinear uma candidatura até ao final do ano de 2023 que, em caso de aprovação, estará em execução nos próximos 2 anos. Esta é uma área na qual o Biocant tem já um histórico de trabalho reconhecido na comunidade científica e no meio empresarial correspondente, pelo que o Biocant aportará grande valor para o projeto, fazendo uso do conhecimento e experiência acumulada.



Orçamento para 2024

Pressupostos

Para a elaboração do presente orçamento foram considerados os seguintes pressupostos:

- O estabelecimento e manutenção de parcerias estratégicas com redes regionais, nacionais e internacionais de incubadoras e parques tecnológicos;
- Ser a entidade de suporte na dinamização de parcerias estratégicas entre os parceiros nucleares do parque;
- O fomento do empreendedorismo e a internacionalização do parque, nomeadamente através da possibilidade de submeter novos projetos cofinanciados por fundos comunitários;
- A atração de investimento direto estrangeiro, seja pela angariação de novas empresas, seja pela atração de novos investidores em estreita ligação com o Biocant Park, SA;
- A integral gestão das infraestruturas do parque pela empresa Biocant Park SA;
- A exploração da Unidade de Microbiologia;
- A exploração da Unidade GenInseq;
- Os encargos financeiros foram calculados com base na Euribor em vigor à data do vencimento da última prestação de cada empréstimo;
- Rendimentos e gastos da associação, calculados com base no histórico do ano anterior, salvo outras informações mais recente;
- Foi considerada uma taxa de inflação de 3,3 % face à média dos gastos relativos ao ano anterior;
- Foi considerada uma taxa de inflação de 3,3 % face à média dos rendimentos relativos ao ano anterior, quando aplicável;
- A formação dos colaboradores, a plena adoção de um novo referencial contabilístico e a promoção do funcionamento integrado no âmbito do parque tecnológico e do grupo autárquico.

Apresentam-se de seguida diversas tabelas e gráficos onde se encontram refletidos os fluxos económicos e financeiros previstos para o exercício de 2024.



Projetos Financiados

A Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia ainda tem três projetos financiados, em concreto os projetos “GenomePT”, “InovC+: Ecosistema de Inovação Inteligente da Região Centro” e “BiotechStars”, que já estão encerrados, mas ainda têm receita prevista em 2024. O total da receita prevista nestes três projetos ascende a 104 860,00 €.

Apesar desta ser a receita prevista, os pedidos de pagamento serão ainda sujeitos a análise de elegibilidade de despesa, e como tal o valor pode sofrer ajustes.

Acresce ainda o facto de que, à data de elaboração deste plano, foram já submetidos pedidos de pagamento de reembolso de despesas, que podem eventualmente ser pagas até final do ano, o que também implicará uma diminuição da receita de 2024 proveniente da rubrica de projetos financiados.

Resumo do Orçamento

Analisando a Tabela 1, que contém uma síntese do orçamento, verifica-se que as receitas previstas para 2024 ascendem a 2 341 196,00€ enquanto as despesas representam 1 591 159,00 €. Pode-se considerar que dois terços da receita correspondem a receita corrente (1 546 171,00 €) e um terço a receitas de capital (795 025,00 €), o mesmo se passando com as despesas, em que a grande maioria corresponde a despesa corrente (1 266 159,00 €) e um pouco mais de 20% correspondem a receitas de capital (325 000,00 €).

Tabela 1: Quadro Resumo do Orçamento

Designação	Receitas (eur)	%	Despesas (eur)	%
Correntes	1 546 171,00	66,04	1 266 159,00	79,57
Capital	795 025,00	33,96	325 000,00	20,43
	2 341 196,00	100	1 591 159,00	100

A tabela 2 detalha o orçamento por capítulos, repartindo os montantes pelas diversas componentes da receita e da despesa, o que permite identificar de onde provêm os fundos financeiros e qual a sua aplicação.

Tabela 2: Resumo do Orçamento por Capítulo

Receitas	Valor (€)	(%)	Despesas	Valor (€)	(%)
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
01 - Impostos diretos			01 - Despesas com o pessoal	341 201,00	27%
02 - Impostos indiretos			02 - Aquisição de bens e serviços	653 961,00	52%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00	0%	03 - Juros e outros encargos	99 025,00	8%
05 - Rendimentos da propriedade	9 897,00	1%	04 - Transferências correntes	16 331,00	1%
06 - Transferências correntes	435 866,00	28%	05 - Subsídios	2,00	0%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 089 024,00	70%	06 - Outras despesas correntes	155 639,00	12%
08 - Outras receitas correntes	11 381,00	1%			
Subtotal Receitas Correntes	1 546 171,00	100%	Subtotal Despesas Correntes	1 266 159,00	100%
Receitas de capital			Despesas de capital		
09 - Venda de bens de investimento	500 014,00	100%	07 - Aquisição de bens de capital	50 008,00	100%
10 - Transferências de capital	3,00	0%	08 - Transferências de capital	1,00	0%
13 - Outras receitas de capital	3,00	0%	11 - Outras despesas de capital	2,00	0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0%	17 - Operações extra-orçamentais	0,00	0%
Subtotal Receitas de Capital Efetivas	500 021,00	100%	Subtotal Despesas de Capital Efetivas	50 011,00	100%
11 - Ativos financeiros	295 001,00	100%	09 - Ativos financeiros	3,00	0%
12 - Passivos Financeiros	3,00	0%	10 - Passivos financeiros	274 986,00	100%
Subtotal Receitas de Capital não Efetivas	295 004,00	100%	Subtotal Despesas de Capital não Efetivas	274 989,00	100%
TOTAL DAS RECEITAS	2 341 196,00		TOTAL DAS DESPESAS	1 591 159,00	

O Princípio e a Regra do Equilíbrio Orçamental

De acordo com o estabelecido no RFALEI, no seu artigo 40.º que a “receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo”. Este princípio aplica-se às diversas entidades do setor local, o que inclui o Biocant, fruto da sua reclassificação pelo Instituto Nacional de Estatística, o que na prática, se traduz na sua inclusão no subsetor administração local das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais.

A observância deste preceito, garante o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental e, analisando a tabela 3, verifica-se que o Biocant cumpre de forma expressiva o preceituado, uma vez que a diferença entre a receita corrente e a despesa corrente, acrescida da amortização média de empréstimos de médio e longo prazo, apresenta um saldo positivo de 55 688,00€, apresentando também uma poupança estimada em 280 012,00€.

Tabela 3: Decomposição da Regra do Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	Orçamento 2024
Receita Corrente Bruta (1)	1 546 171,00
Despesa Corrente (2)	1 266 159,00
Amortização média de empréstimos (3)	224 324,00
Despesa Corrente + Amortização Média (4) = (2) + (3)	1 490 483,00
REGRA EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (5) = (1) - (4)	55 688,00
POUPANÇA (6) = (1) - (2)	280 012,00



Previsão da Receita

Da análise à Tabela 4 resulta que as receitas advêm sobretudo das “vendas de bens e serviços correntes”, rubrica que atinge um valor muito significativo, que ascende a 1 089 024,00 € e representa 70% da previsão da receita corrente e cerca de 47% da receita total. Nesta rubrica incluem-se os serviços laboratoriais prestados pelas unidades da Biocant aos diversos clientes e o aluguer de espaços e equipamentos detidos pela associação, sendo que boa parte desta segunda componente se refere a receita liquidada e não cobrada.

Tabela 4: Desagregação da Receita por Rubricas

Receita	Orçamento 2024	
	Valor (€)	(%)
Receitas Correntes		
01 - Impostos diretos	-	0%
02 - Impostos indiretos	-	0%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	3,00	0%
05 - Rendimentos da propriedade	9 897,00	1%
06 - Transferências correntes	435 866,00	28%
07 - Venda de bens e serviços correntes	1 089 024,00	70%
08 - Outras receitas correntes	11 381,00	1%
Subtotal	1 546 171,00	100%
Receitas de Capital		
09 - Venda de bens de investimento	500 014,00	63%
10 - Transferências de capital	3,00	0%
11 - Ativos financeiros	295 001,00	37%
12 - Passivos Financeiros	3,00	0%
13 - Outras receitas de capital	3,00	0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0%
Subtotal	795 025,00	100%
TOTAL	2 341 196,00	

f
f
f

Nas receitas correntes destaca-se ainda a rubrica “transferências correntes”, na qual se incluem as quotas dos associados e as transferências relativas a projetos financiados, totalizando 435.866,00 € de receita prevista. Como a rubrica “vendas de bens e serviços correntes” representa quase metade da estrutura da receita, abaixo se decompõem os principais componentes da rubrica, representando-os em gráfico.

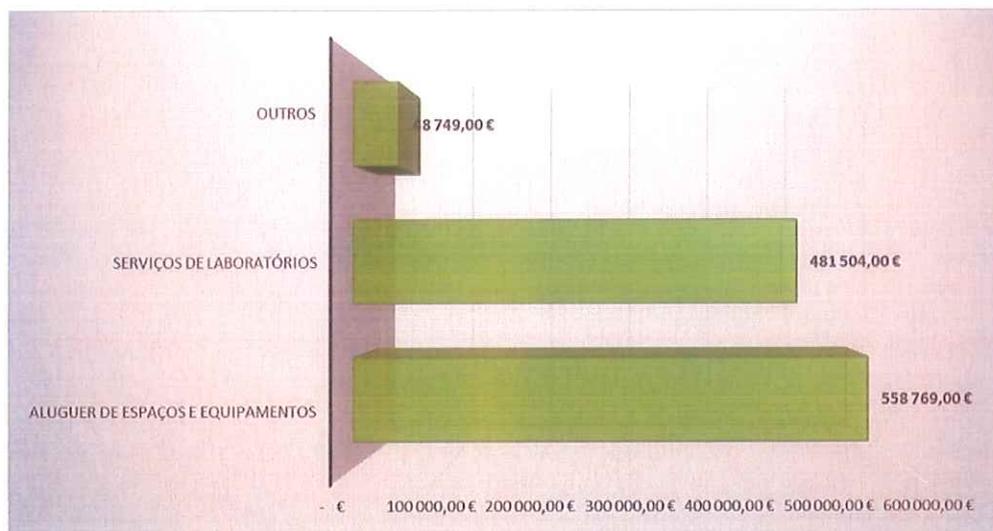


Gráfico 1: Decomposição da rubrica “Vendas de bens e serviços correntes”

Nas receitas de capital, conforme já adiantado, e depois de alguma reflexão, o Biocant tenciona alienar património, em concreto o edifício Biocant PMEs, o qual consta do Acordo de Cedência de Exploração celebrado em 2018 com o Biocant Park SA. Deste modo, o modelo proposto seria uma venda pelo valor global de 2.216.928,00 €, dividido em prestações anuais de 500.000€, valor este aqui incluído na rubrica de “Venda de bens de Investimento”. No contexto das receitas de Capital há ainda a mencionar o valor na rubrica de “Ativos financeiros” que atinge os 295.000€ respeitantes à participação na empresa Matera, que está registada como perda por imparidade.

Previsão da Despesa

Da análise à Tabela 5 resulta que em 2024 as despesas correntes advêm sobretudo da rubrica “Aquisição de Bens e Serviços”, seguida de “Despesas com o Pessoal”, cujo valor ascende a 653 961,00€ e 341 201,00€, respetivamente. Já as despesas de capital advêm, em grande parte, dos “passivos financeiros”, cujo valor é de 274 986,00€.

Tabela 5: Desagregação da Despesa por Rubricas

Despesa	Orçamento 2024	
	Valor (€)	Percentagem (%)
Despesas Correntes		
01 - Despesas com o pessoal	341 201,00	27%
02 - Aquisição de bens e serviços	653 961,00	52%
03 - Juros e outros encargos	99 025,00	8%
04 - Transferências correntes	16 331,00	1%
05 - Subsídios	2,00	0%
06 - Outras despesas correntes	155 639,00	12%
Subtotal	1 266 159,00	100%
Despesas de Capital		
07 - Aquisição de bens de capital	50 008,00	15%
08 - Transferências de capital	1,00	0%
09 - Ativos financeiros	3,00	0%
10 - Passivos financeiros	274 986,00	85%
11 - Outras despesas de capital	2,00	0%
17 - Operações extra-orçamentais	-	0%
Subtotal	325 000,00	100%
TOTAL DAS RECEITAS	1 591 159,00	

Como acima se evidenciou, a rubrica “aquisições de bens e serviços” é que mais pesa no orçamento da despesa, o que justifica a sua decomposição, abaixo esquematizada no Gráfico 2. Estas despesas destinam-se essencialmente a garantir o funcionamento das Unidades da Biocant e, como se pode observar no gráfico, os principais componentes da rubrica são, por ordem decrescente, os “encargos das instalações” (238 600,00 €), “outros trabalhos especializados” (170 110,00 € respeitantes a auditorias, informática, contabilidade, gestão de patentes, análises e controlo laboratorial, entre outros), “assistência técnica” (111 614,00 €) e “produtos químicos e farmacêuticos” (83 142,00 €).

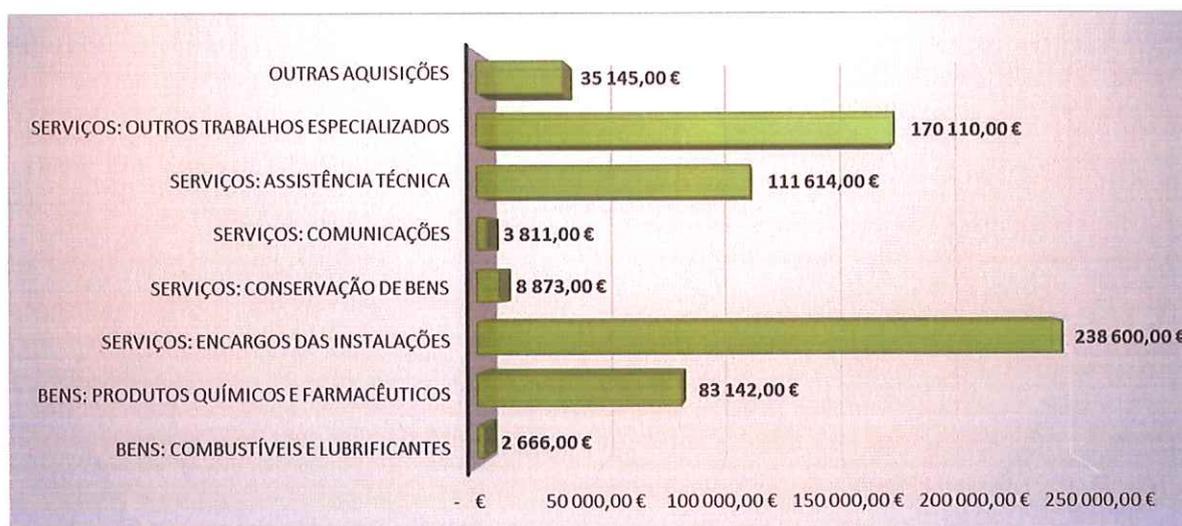


Gráfico 2: Decomposição da rubrica “Aquisições de bens e serviços”



Plano Plurianual de Investimentos

A NCP 26 determina que as demonstrações previsionais devem incluir o PPI - Plano Plurianual de Investimentos, de horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito de investimentos, devendo em cada ano ser tidos em consideração os ajustamentos resultantes das execuções anteriores. No cenário atual da vida associativa, face à ausência de investimentos plurianuais previstos, a generalidade desta informação não se aplica, pelo que o quadro dos PPI reflete essas circunstâncias.

Entidades participadas

Dando cumprimento ao definido na alínea c) do número 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se, na Tabela 6, o mapa das entidades participadas pela Biocant, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Tabela 6. Entidades Participadas pela Biocant

Designação da Entidade	Número de Identificação Fiscal (NIF)	Participação (%)	Participação (€)
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Cantanhede e Mira, CRL	501.092.102	0,01%	1.000,00
CBRA Genomics SA ¹	510.447.147	5,70%	7.380,55
SGS Molecular - Inovação e Serviços em Biotecnologia, SA ("Biopremi	506.604.233	0%	8.271,37
Fundo de Compensação do Trabalho	510.853.960	0%	2.686,86
Portugal Ventures Biocant - Fundo de Capital de Risco Fechado	720.012.783	6,86%	251.450,33
Total			270.789,11

¹ A participação na CBRA Genomics S.A. encontra-se saldada pelo cálculo do valor do MEP – Método da Equivalência Patrimonial.

Fundos Fixos de Caixa

Os Fundos Fixos de Caixa destinam-se ao pagamento de despesas que sejam urgentes e inadiáveis, em caso de reconhecida necessidade conveniência para o bom funcionamento dos serviços. Entende-se por Fundo Fixo de Caixa a quantia atribuída a uma unidade orgânica, em nome do seu responsável, para fazer face a despesas correntes, de reduzido valor, de carácter urgente e inadiável, com cabimentação anual e cujas regras de utilização e movimentação estão previstas na norma de controlo interno, que se encontra em vigor na Biocant.



Nesta conformidade, para o ano de 2024, constituir-se-á um Fundo Fixo de Caixa, mediante dotação orçamental, cuja natureza e limite máximo se discriminam na Tabela 7, que totaliza 500,00 euros.

Tabela 7: Dotação do Fundo Fixo de Caixa

Fundo de Caixa	Valor (€)
Administração	500,00
TOTAL	500,00

Demonstrações Financeiras Previsionais

Nos termos do determinado no parágrafo 17 da NCP1, que institui que as demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Atendendo ao determinado no número 2, do artigo 82.º da Lei do Orçamento de Estado para o ano de 2023, “a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local”. Por tal, não foram elaboradas as demonstrações financeiras previsionais para o ano de 2024.

Face a esta prerrogativa e à incerteza significativa na atualidade assim como num futuro próximo, o exercício de prever tais documentos reveste-se de alguma dificuldade, pois basta existir uma alteração de estratégia, provocada pela evolução da economia e das dinâmicas associativas, municipais ou parque para os dados serem facilmente alterados, optando-se pela não apresentação das demonstrações financeiras previsionais.

Compromissos Plurianuais

Determina o nº 3, do Artigo 9º-B, do RFALEI, aplicável por adaptação a todas a entidades do setor público local, que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total de responsabilidades financeira resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”.

Dando cumprimento a esta obrigação, apresenta-se a Tabela 8, com todos os valores dos compromissos plurianuais assumidos, à data de 31 de outubro de 2023.



Tabela 8: Valor de compromissos futuros

Valor Compromissos Futuros (€)	
2024	325 190,66
2025	335 956,86
2026	354 413,43
2027	382 077,41
2028 e Seguintes	742 451,67
TOTAL	2 140 090,03

Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais no Âmbito da Lei dos Compromissos em Atraso (LCPA)

Nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, que estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, aplicável por adaptação às entidades públicas reclassificadas, carece de prévia autorização da Assembleia Geral, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

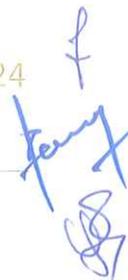
Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromisso e Pagamentos em Atraso), na sua atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimentos ou a sua reprogramação depende de autorização prévia da Assembleia Geral.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, republicado pela Lei n.º 99/2015, de 2 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.



Assim, propõe-se que a Assembleia Geral delibere, relativamente ao Conselho de Administração:

- Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 6.º da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, emita autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Conselho de Administração, nos casos seguintes:
 - Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
- A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 22/2015, de 17 de março, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
- Que o Conselho de Administração seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
- Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Geral, o Conselho de Administração prestará informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.



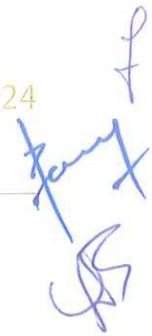
Orçamento para o ano 2024 - Receita

Class. Econ.	Receitas	Valor	Capitulo
RECEITAS CORRENTES			
04	Taxas, multas e outras penalidades *		
04 02	Multas e outras penalidades		
04 02 01	Juros de mora *	1,00	
04 02 02	Juros compensatórios *	1,00	
04 02 99	Multas e penalidades diversas *	1,00	
Total Rúbrica 04			3,00
05	Rendimentos da propriedade *		
05 01	Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
05 01 02	Privadas	2 702,00	
05 02	Juros - Sociedades financeiras		
05 02 01	Bancos e outras instituições financeiras	1,00	
05 03	Juros - Administrações Públicas		
05 03 04	Administração local - Continente	1,00	
05 07	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras		
05 07 03	Empresas privadas	1,00	
05 08	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	11,00	
05 11	Activos incorpóreos *	7 181,00	
Total Rúbrica 05			9 897,00
06	Transferências correntes *		
06 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
06 01 02	Privadas	1,00	
06 03	Administração central		
06 03 06	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *		
06 03 06 01	Comparticipação Portugal 2020	104 860,00	
06 03 07	Serviços e fundos autónomos		
06 03 07 99	Outras	1,00	
06 03 09	Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego	1 105,00	
06 05	Administração local *		
06 05 01	Continente		
06 05 01 01	Municípios	328 560,00	
06 05 01 99	Outros	1,00	
06 06	Segurança social		
06 06 04	Outras transferências	1,00	
06 07	Instituições sem fins lucrativos		
06 07 01	Instituições sem fins lucrativos	300,00	
06 09	Resto do mundo		
06 09 01	União Europeia - Instituições	1 037,00	
Total Rúbrica 06			435 866,00



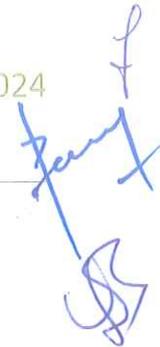
ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 - RECEITA

07	Venda de bens e serviços correntes *	
07 01	Venda de bens	
07 01 99	Outros	1,00
07 02	Serviços	
07 02 01	Aluguer de espaços e equipamentos *	558 769,00
07 02 04	Serviços de laboratório	481 504,00
07 02 06	Reparações *	1,00
07 02 99	Outros	
07 02 99 01	Serviços de I&D e Serviços de apoio ao I&D	6 666,00
07 02 99 02	Inscrições/Participações em Eventos	3 759,00
07 02 99 99	Outros	38 324,00
Total Rúbrica 07		1 089 024,00
08	Outras receitas correntes *	
08 01	Outras	
08 01 01	Prémios, taxas por garantia de risco e diferenças de câmbio	30,00
08 01 99	Outras *	
08 01 99 03	IVA reembolsado	1,00
08 01 99 99	Diversas	11 349,00
08 02	Subsídios	
08 02 08	Administração Local	1,00
Total Rúbrica 08		11 381,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1 546 171,00
RECEITAS DE CAPITAL		
09	Venda de bens de investimento *	
09 03	Edifícios *	
09 03 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500 000,00
09 03 06	Administração Pública - Administração local - Continente	1,00
09 03 09	Instituições sem fins lucrativos	1,00
09 04	Outros bens de investimento *	
09 04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09 04 01 01	Equipamento de transporte	1,00
09 04 01 02	Maquinaria e equipamento	1,00
09 04 01 03	Outros	1,00
09 04 09	Instituições sem fins lucrativos	
09 04 09 01	Equipamento de transporte	1,00
09 04 09 02	Maquinaria e equipamento	1,00
09 04 09 03	Outros	1,00
09 04 10	Famílias	
09 04 10 01	Equipamento de transporte	1,00
09 04 10 02	Maquinaria e equipamento	1,00
09 04 10 03	Outros	1,00
09 04 11	Resto do Mundo - União Europeia	
09 04 11 01	Equipamento de transporte	1,00
09 04 11 02	Maquinaria e equipamento	1,00
09 04 11 03	Outros	1,00
Total Rúbrica 09		500 014,00



ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – RECEITA

10	Transferências de capital *		
10 03	Administração central		
10 03 07	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados *		
10 03 07 01	Comparticipação Portugal 2020		1,00
10 05	Administração local		
10 05 01	Continente		
10 05 01 01	Municípios		1,00
10 07	Instituições sem fins lucrativos		
10 07 01	Instituições sem fins lucrativos		1,00
Total Rúbrica 10			3,00
13	Outras receitas de capital *		
13 01	Outras		
13 01 01	Indemnizações *		1,00
13 01 02	Activos incorpóreos *		1,00
13 01 99	Outras		1,00
Total Rúbrica 13			3,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos		
15 01	Reposições não abatidas nos pagamentos		
15 01 01	Reposições não abatidas nos pagamentos *		1,00
Total Rúbrica 15			1,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL			500 021,00
11	Activos financeiros *		
11 10	Alienação de partes sociais de empresas *		295 000,00
11 11	Outros activos financeiros		
11 11 04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos		1,00
Total Rúbrica 11			295 001,00
12	Passivos financeiros *		
12 07	Outros passivos financeiros		
12 07 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1,00
12 07 02	Sociedades financeiras		1,00
12 07 06	Administração Pública - Administração local - Continente		1,00
Total Rúbrica 12			3,00
TOTAL RECEITAS NÃO EFETIVAS			295 004,00
Total das Receitas Correntes		1 546 171,00	
Total das Receitas de Capital		500 021,00	
Total das Receitas Efetivas		2 046 192,00	
Total das Receitas não Efetivas		295 004,00	
Total do Orçamento de Receita.....		2 341 196,00	



Orçamento para o ano 2024 - Despesa

Class. Econ.	Despesas	Valor	Capítulo
Despesas CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal *		
01 01	Remunerações certas e permanentes *		
01 01 02	Órgãos sociais *	1,00	
01 01 04	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho *		
01 01 04 01	Pessoal em funções	218 565,00	
01 01 06	Pessoal contratado a termo *		
01 01 06 01	Pessoal em funções	1,00	
01 01 06 04	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	1,00	
01 01 09	Pessoal em qualquer outra situação *		
01 01 09 01	Pessoal em qualquer outra situação	1,00	
01 01 09 02	Formação/estágios profissionais - IEFP	1,00	
01 01 11	Representação *	1,00	
01 01 12	Suplementos e prémios *	1 403,00	
01 01 13	Subsídio de refeição *	17 424,00	
01 01 14	Subsídio de férias e de Natal *	35 752,00	
01 01 15	Remunerações por doença e maternidade / paternidade *	1,00	
01 02	Abonos variáveis ou eventuais *		
01 02 02	Horas extraordinárias *	500,00	
01 02 04	Ajudas de custo *	2 269,00	
01 02 12	Indemnizações por cessação de funções *	1,00	
01 02 13	Outros suplementos e prémios *		
01 02 13 02	Outros	1,00	
01 02 13 03	Senhas de Presença	1 130,00	
01 03	Segurança social		
01 03 01	Encargos com a saúde *	1,00	
01 03 05	Contribuições para a segurança social *		
01 03 05 02 01	Caixa Geral de Aposentações	1,00	
01 03 05 02 02	Segurança social - Regime geral	59 669,00	
01 03 05 03	Outros	1,00	
01 03 06	Acidentes em serviço e doenças profissionais *	1,00	
01 03 09	Seguros *		
01 03 09 01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2 006,00	
01 03 09 02	Seguros de saúde	2 469,00	
01 03 10	Outras Despesas de segurança social *		
01 03 10 99	Outras Despesas de segurança social	1,00	
Total Rúbrica 01			341 201,00


ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – DESPESA

02	Aquisição de bens e serviços *	
02 01	Aquisição de bens *	
02 01 02	Combustíveis e lubrificantes *	
02 01 02 01	Gasolina	1,00
02 01 02 02	Gasóleo	2 664,00
02 01 02 99	Outros	1,00
02 01 04	Limpeza e higiene *	246,00
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais *	1,00
02 01 08	Material de escritório *	683,00
02 01 09	Produtos químicos e farmacêuticos *	83 142,00
02 01 11	Material de consumo clínico *	165,00
02 01 12	Material de transporte - Peças *	1,00
02 01 14	Outro material - Peças *	1,00
02 01 15	Prêmios, condecorações e ofertas *	1,00
02 01 17	Ferramentas e utensílios *	272,00
02 01 18	Livros e documentação técnica *	1,00
02 01 19	Artigos honoríficos e de decoração *	1,00
02 01 21	Outros bens *	15 029,00
02 02	Aquisição de serviços	
02 02 01	Encargos das instalações *	238 600,00
02 02 03	Conservação de bens *	8 873,00
02 02 09	Comunicações *	3 811,00
02 02 10	Transportes *	382,00
02 02 11	Representação dos serviços *	1,00
02 02 12	Seguros *	386,00
02 02 13	Deslocações e estadas *	1 098,00
02 02 14	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria *	1,00
02 02 15	Formação *	1,00
02 02 17	Publicidade *	
02 02 17 01	Publicação de anúncios	1,00
02 02 17 02	Promoção e publicidade	264,00
02 02 19	Assistência técnica *	111 614,00
02 02 20	Outros trabalhos especializados *	
02 02 20 01	Higiene, segurança, saúde vist.trab., inst.equipam.	797,00
02 02 20 02	Serviços de Auditoria	849,00
02 02 20 03	Serviços de Informática	36 516,00
02 02 20 04	Serviços de análise e controlo laboratorial	16 307,00
02 02 20 05	Serviços de gestão de patentes	59 505,00
02 02 20 06	Serviços de contabilidade	10 332,00
02 02 20 06	Serviços jurídicos e de notariado	153,00
02 02 20 99	Outros trabalhos especializados	45 651,00
02 02 22	Serviços de saúde *	1 509,00
02 02 25	Outros serviços *	15 101,00
Total Rúbrica 02		653 961,00


ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – DESPESA

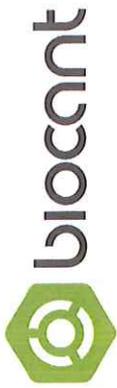
03	Juros e outros encargos *		
03 01	Juros da dívida pública *		
03 01 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras		
03 01 03 01	Empréstimos de curto prazo	5 958,00	
03 01 03 02	Empréstimos de médio e longo prazos	83 217,00	
03 02	Outros encargos correntes da dívida pública *		
03 02 01	Despesas diversas	1,00	
03 04	Juros tributários *		
03 04 01	Indemnizatórios	1,00	
03 04 02	Outros	1,00	
03 05	Outros juros *		
03 05 02	Outros		
03 05 02 01	Despesas Diversas	1,00	
03 05 02 02	Juros de Mora	1,00	
03 05 02 99	Outros	1,00	
03 06	Outros encargos financeiros *		
03 06 01	Outros encargos financeiros	9 844,00	
Total Rúbrica 03			99 025,00
04	Transferências correntes *		
04 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
04 01 02	Privadas	4 339,00	
04 03	Administração central		
04 03 05	Serviços e fundos autónomos	590,00	
04 06	Segurança social		
04 06 02	Outras transferências		
04 06 02 02	Outras	1,00	
04 07	Instituições sem fins lucrativos		
04 07 01	Instituições sem fins lucrativos	1,00	
04 09	Resto do mundo		
04 09 01	União Europeia - Instituições	10 000,00	
04 09 03	Países terceiros e organizações internacionais	1 400,00	
Total Rúbrica 04			16 331,00
05	Subsídios *		
05 01 01	Públicas		
05 01 01 02	Outras	1,00	
05 01 03	Privadas	1,00	
Total Rúbrica 05			2,00
06	Outras Despesas correntes		
06 02 01	Impostos e taxas *		
06 02 01 01	Impostos e taxas pagos		
06 02 01 01 99	Outras	9 587,00	
06 02 01 02	Restituições de impostos ou taxas cobrados	1,00	
06 02 03	Outras *		
06 02 03 01	Outras restituições	1,00	
06 02 03 02	IVA pago	137 033,00	
06 02 03 03	Diferenças de câmbio	111,00	
06 02 03 04	Serviços bancários	1 745,00	
06 02 03 05	Outras	7 161,00	
Total Rúbrica 06			155 639,00
TOTAL DESPESAS CORRENTES			1 266 159,00



ORÇAMENTO PARA O ANO 2024 – DESPESA

Despesas DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital *	
07 01 07	Equipamento de informática *	1,00
07 01 08	Software informático *	1,00
07 01 09	Equipamento administrativo *	1,00
07 01 10	Equipamento básico *	
07 01 10 02	Outro	50 000,00
07 01 13	Investimentos incorpóreos *	1,00
07 01 15	Outros investimentos *	1,00
07 02	Locação financeira *	
07 02 06	Material de informática	1,00
07 02 07	Maquinaria e equipamento	1,00
07 02 09	Outros investimentos	1,00
Total Rúbrica 07		50 008,00
08	Transferências de capital *	
08 07	Instituições sem fins lucrativos	
08 07 01	Instituições sem fins lucrativos	1,00
Total Rúbrica 08		1,00
11	Outras Despesas de capital *	
11 02	Diversas *	
11 02 01	Restituições	1,00
11 02 99	Outras	1,00
Total Rúbrica 11		2,00
TOTAL DESPESAS CAPITAL		50 011,00
09	Ativos financeiros	
09 02	Títulos a curto prazo *	
09 02 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00
09 03	Títulos a médio e longo prazos *	
09 03 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00
09 09	Outros activos financeiros *	
09 09 06	Administração pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	1,00
Total Rúbrica 09		3,00
10	Passivos financeiros	
10 05	Empréstimos a curto prazo	
10 05 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	1,00
10 06	Empréstimos a médio e longo prazos	
10 06 03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	227 075,00
10 07	Outros passivos financeiros	
10 07 01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras - Privadas	47 909,00
10 07 08	Administração pública local - Continente	1,00
Total Rúbrica 10		274 986,00
TOTAL DESPESAS NÃO EFETIVAS		274 989,00
Total das Despesas Correntes		1 266 159,00
Total das Despesas de Capital		50 011,00
Total das Despesas Efetivas		1 316 170,00
Total das Despesas não Efetivas		274 989,00
Total do Orçamento de Despesa		1 591 159,00



Resumo do Orçamento para o Ano 2024

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2024

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	1 546 171,00	Correntes	1 266 159,00
Capital	500 021,00	Capital	50 011,00
Total:	2 046 192,00	Total:	1 316 170,00
Efetivas	2 046 192,00	Efetivas	1 316 170,00
Não efetivas	295 004,00	Não efetivas	274 989,00
Total:	2 341 196,00	Total:	1 591 159,00
Total Geral:	2 341 196,00	Total Geral:	1 591 159,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de 2023
[Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



Orçamento do Plano Orçamental Plurianual

ORÇAMENTO DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

Rúbrica	Designação	2024					Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028		
	Receita corrente		1.546.171,00	1.546.171,00	967.030,00	975.259,00	994.293,00	1.013.898,00		
R1	Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.1	Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R1.2	Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R3	Taxas, multas e outras penalidades		3,00	3,00	9.894,00	9.894,00	9.894,00	9.894,00		
R4	Rendimentos de propriedade		9.897,00	9.897,00	341.251,00	331.002,00	331.002,00	331.002,00		
R5	Transferências e subsídios correntes		435.866,00	435.866,00	341.251,00	331.002,00	331.002,00	331.002,00		
R5.1	Transferências correntes		435.866,00	435.866,00	339.914,00	329.665,00	329.665,00	329.665,00		
R5.1.1	Administrações Públicas		434.528,00	434.528,00	10.249,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português		104.860,00	104.860,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00	1.105,00		
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		1.106,00	1.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.3	Segurança Social		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R5.1.1.5	Administração Local		328.561,00	328.561,00	328.560,00	328.560,00	328.560,00	328.560,00		
R5.1.2	Exterior - U E		1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00	1.037,00		
R5.1.3	Outras		301,00	301,00	300,00	300,00	300,00	300,00		
R5.2	Subsídios correntes		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R6	Venda de bens e serviços		1.089.024,00	1.089.024,00	604.164,00	622.290,00	640.961,00	660.192,00		
R7	Outras receitas correntes		11.380,00	11.380,00	11.721,00	12.073,00	12.436,00	12.810,00		
	Receita de capital		500.021,00	500.021,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	216.928,00		
R8	Venda de bens de investimento		500.014,00	500.014,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	216.928,00		
R9	Transferências e subsídios de capital		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1	Transferências de capital		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1	Administrações Públicas		2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.1.5	Administração Local		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.2	Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.1.3	Outras		1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R9.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R10	Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Receita efetiva [1]		2.046.192,00	2.046.192,00	1.467.030,00	1.475.259,00	1.494.293,00	1.230.826,00		
	Receita não efetiva [2]		295.004,00	295.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R12	Receita com ativos financeiros		295.001,00	295.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
R13	Receita com passivos financeiros		3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Receita total [3]=[1]+[2]		2.341.196,00	2.341.196,00	1.467.030,00	1.475.259,00	1.494.293,00	1.230.826,00		



ORÇAMENTO DO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

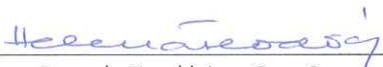
Rúbrica	Designação	2024					Plano Orçamental Plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2025	2026	2027	2028			
	Despesa corrente		1 266 159,00	1 266 159,00	991 622,00	1 004 245,00	1 017 226,00	1 030 577,00			
D1	Despesas com o pessoal		341 201,00	341 201,00	341 323,00	341 463,00	341 606,00	341 753,00			
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes		273 151,00	273 151,00	273 144,00	273 144,00	273 144,00	273 144,00			
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais		3 901,00	3 901,00	3 899,00	3 899,00	3 899,00	3 899,00			
D1.3	Segurança social		64 149,00	64 149,00	64 280,00	64 420,00	64 563,00	64 710,00			
D2	Aquisição de bens e serviços		653 961,00	653 961,00	384 340,00	395 882,00	407 770,00	420 014,00			
D3	Juros e outros encargos		99 025,00	99 025,00	93 993,00	94 934,00	95 884,00	96 844,00			
D4	Transferências e subsídios correntes		16 333,00	16 333,00	16 329,00	16 329,00	16 329,00	16 329,00			
D4.1	Transferências correntes		16 331,00	16 331,00	16 329,00	16 329,00	16 329,00	16 329,00			
D4.1.1	Administrações Públicas		591,00	591,00	590,00	590,00	590,00	590,00			
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		590,00	590,00	590,00	590,00	590,00	590,00			
D4.1.1.3	Segurança Social		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
D4.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D4.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
D4.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D4.1.4	Outras		15 739,00	15 739,00	15 739,00	15 739,00	15 739,00	15 739,00			
D4.2	Subsídios correntes		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
D5	Outras despesas correntes		155 639,00	155 639,00	155 637,00	155 637,00	155 637,00	155 637,00			
	Despesa de capital		50 011,00	50 011,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D6	Aquisição de bens de capital		50 008,00	50 008,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7	Transferências e subsídios de capital		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
D7.1	Transferências de capital		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
D7.1.1	Administrações Públicas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7.1.1.3	Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7.1.1.4	Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7.1.1.5	Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo		1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00			
D7.1.3	Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7.1.4	Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D7.2	Subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
D8	Outras despesas de capital		2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00			
	Despesa efetiva [4]		1 316 170,00	1 316 170,00	991 622,00	1 004 245,00	1 017 226,00	1 030 577,00			
D9	Despesa não efetiva [5]		274 989,00	274 989,00	244 964,00	259 480,00	286 193,00	288 870,00			
D10	Despesa com ativos financeiros		3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00			
	Despesa com passivos financeiros		274 986,00	274 986,00	241 961,00	259 480,00	286 193,00	288 870,00			
	Despesa total [6] = [4] + [5]		1 591 159,00	1 591 159,00	1 233 586,00	1 263 725,00	1 303 419,00	1 299 447,00			
	Saldo total [3] - [6]		750 037,00	750 037,00	328 055,00	316 394,00	295 734,00	36 239,00			
	Saldo global [1] - [4]		730 022,00	730 022,00	570 019,00	575 874,00	581 927,00	305 109,00			
	Despesa primária		1 217 145,00	1 217 145,00	897 629,00	909 311,00	921 342,00	933 733,00			
	Saldo corrente		280 012,00	280 012,00	70 019,00	75 874,00	81 927,00	88 181,00			
	Saldo de capital		450 010,00	450 010,00	500 000,00	500 000,00	500 000,00	216 928,00			
	Saldo primário		829 047,00	829 047,00	664 012,00	670 808,00	677 811,00	401 953,00			

Em 12 de Novembro de 2023
 Orgão Executivo
 Ass: [Assinatura]
 Orgão Deliberativo

Termo de Encerramento

Os Documentos Previsionais compostos por 37 páginas, devidamente numeradas e autenticadas, foram aprovados em reunião do Conselho de Administração da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia, realizada em 17 de novembro de 2023.

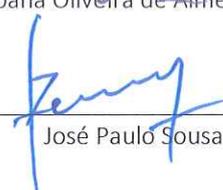
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,



Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira



Joana Oliveira de Almeida Branco



José Paulo Sousa Neto

Termo de Aprovação Final

Os Documentos Previsionais para o ano 2024 merecem aprovação por _____,
da Assembleia Geral da Biocant – Associação de Transferência de Tecnologia em sua sessão ordinária do 23 de novembro de 2023, ficam assinados pelos seus membros abaixo indicados

A MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,

Euclides Manuel Vieira Pires

Catarina Alexandra Serrazes Ventura De Barros Pessoa

José Gomes Marques Santos